

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Envia-se nota relativa à admissão da apreciação parlamentar n.º 90/XII, para efeitos de despacho pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

<b>Forma da iniciativa</b>	Apreciação Parlamentar
<b>N.º da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">27/XIII/2.ª</a>
<b>Proponente/s:</b>	Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
<b>Assunto:</b>	Decreto-Lei n.º 65-A/2016, de 25 de outubro, que "Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, que estabelece o regime jurídico do ensino português no estrangeiro"
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República, nomeadamente os constantes dos artigos 169.º, n.º 1 da Constituição e 189.º do Regimento.	

24 de novembro de 2016

A assessora parlamentar jurista,  
Laura Costa